

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PROCESSO N. 2019.002680-9

RECORRENTE: MARCELO PEREIRA DA SILVA LOCADORA

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM **RELATOR:** MAGNO CÉSAR ROSSI JÚNIOR

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. INTEMPESTIVIDADE. ART. 82 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI N. 951/1997).

1. Não se conhece de recurso voluntário intempestivo, na medida em que ocorreu o decurso de prazo superior a 30 (trinta) dias, contados da intimação da decisão de primeira instância administrativa.

2. Recurso voluntário não conhecido.

ACÓRDÃO N. 071/2022

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros do colegiado, por unanimidade, em não conhecer do recurso voluntário, nos termos do voto do relator.

Data da leitura e aprovação: 20 de julho de 2022.

Data do julgamento: 27 de julho de 2022.

Francisco Josenildo Olinto Bezerra - Presidente

Magno César Rossi Júnior – Relator

Participaram do presente julgamento os conselheiros: Magno César Rossi Júnior, Francisco Josenildo Olinto Bezerra, Hudson Svante Bezerra Ferreira, Ubiratan Pereira Bezerra, Marcos Fernandes da Silva e Rodrigo Alexandre Bezerra Freire. Ausente o conselheiro Pedro Henrique Júnior.